

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6639 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 21 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BAHIA.
PODER LEGISLATIVO.
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86.

PORTARIA Nº 003/2024

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À
SERVIDORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE
WANDERLEY-BA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY- ESTADO DA BAHIA,
Vereador DERIVALDO JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder “Licença sem vencimento” pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 21/06/2024, a servidora **SEBASTIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portadora do CPF: XXX.605.645-87, lotada na Câmara Municipal de Wanderley-BA, no cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de servidores efetivos .

Artigo 2º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE- Em 21 de Junho de 2024


Derivaldo José da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE WANDERLEY-BAHIA

ATOS OFICIAIS
